

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
783	AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	4.537,00
784	AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	4.537,00
810	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	518,90
709	TELEFONE PREMIUM INTELBRAS	61,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 28 de agosto de 2017

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 005/2017, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara – MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.

A matéria proposta justifica-se pelo fato de que os bens citados estão inservíveis, bem como causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que não há espaço físico apropriado para serem guardados.

Assim, justificada a presente matéria, solicitamos análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 28 de agosto de 2017.

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário